

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 56/2.020.**

Às catorze horas e dez minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 56/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - K & G Construtora Garcia Ltda., 2 - LG Engenharia Projetos e Construções Ltda., 3 - MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e 4 - Águia Licitações e Negócios Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Maria Regina de Freitas, RG 49.807.017-7 e do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representantes, respectivamente, da segunda e terceira empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Flávio José Ulian, representante da empresa - MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP solicitou à Comissão verificar se a assinatura digital, anexa ao contrato de prestação de serviço do engenheiro da empresa Águia Licitações e Negócios Ltda., refere-se à assinatura de Marina Fernandes Elisiário, proprietária e do profissional também. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

MARIA REGINA DE FREITAS

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 56/2.020.**

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 56/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., LG Engenharia Projetos e Construções Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Águia Licitações e Negócios Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., LG Engenharia Projetos e Construções Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, cumpriram as exigências do edital e foram declaradas habilitadas. Com relação à empresa Águia Licitações e Negócios Ltda. não foi possível medir sua capacidade econômica financeira, pois com as contas patrimoniais do balanço apresentado não permitiu à Comissão apurar os índices contábeis. Com relação do contrato de prestação de serviço profissional, não foi possível averiguar a assinatura do engenheiro em razão do documento não apresentar a fonte para pesquisa. As assinaturas de Marina Fernandes Elisiário nas declarações não conferem como as constantes nos demais documentos. Por estas razões foi declarada inabilitada. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 56/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., LG Engenharia Projetos e Construções Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Inabilitar** a empresa Águia Licitações e Negócios Ltda., em razão da impossibilidade de medir sua capacidade econômica financeira, pois com as contas patrimoniais do balanço apresentado não permitiu à Comissão apurar os índices contábeis, por não ser possível averiguar a assinatura digital do engenheiro em razão do documento não apresentar a fonte para pesquisa e as assinaturas de Marina Fernandes Elisiário nas declarações não conferem como as constantes nos demais documentos.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 26 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.020**

**Processo: SA/DL nº 56/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 11/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 9 de julho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 56/2.020.**

Às catorze horas do dia nove de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, a Comissão passou a examinar as formalidades das propostas. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 146.316,07 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos), LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 140.000,07 (cento e quarenta mil reais e sete centavos) e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 136.666,96 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado, no entanto, após ampla conferência dos valores constantes na sua proposta, constatou-se divergência de quantidade do volume do item 2.6 - lastro de areia. Enquanto no Anexo I, do Edital consta a quantidade de 30 metros cúbicos, a licitante mencionou em sua proposta 5 metros cúbicos, que ocasionou uma diferença de R\$ 4.500,00 a menor. Deste modo não restou outra alternativa à Comissão Permanente de Licitação senão pela sua desclassificação. Assim sendo, passou-se a examinar a proposta da empresa LG Engenharia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, segundo melhor preço, através da confirmação dos valores, somas, subtotais e total, constatando a sua regularidade e, posto isto, foi eleita vencedora do certame. Muito embora a proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. tenha sido a de maior valor, a Comissão também fez a conferência de seus valores e apurou inconsistência no item 2.5, sendo o correto a quantidade de 448,07 e não 444,07 como mencionou a proponente e, deste modo também foi desclassificada. Mesmo desclassificadas, o Colegiado valeu dos seus preços ofertados para efeito de balizamento do valor da única classificada, uma vez que feita a correção do quantitativo, a proposta da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP supera a da empresa vencedora. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 56/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Desclassificar** as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., pela inconsistência verificado no item 2.5, sendo o correto a quantidade de 448,07 e não 444,07, como mencionou a proponente e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, em razão de divergência no quantitativo do item 2.6, pois a quantidade que consta no Anexo I refere-se a 30 metros cúbicos e a licitante mencionou em sua proposta 5 metros cúbicos.

**Classificar** a proposta da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 140.000,07 (cento e quarenta mil reais e sete centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 9 de julho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 56/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 27 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 56/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.020, em favor da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 140.000,07 (cento e quarenta mil reais e sete centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 27 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### *DESPACHO*

#### **PROCESSO SA/DL Nº 56/2.020**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.020 favor da LG Engenharia Projetos e Construções S.J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 140.000,07 (cento e quarenta mil reais e sete centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 27 de julho de 2.020.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**  
Prefeito